

## **Despacho n.º P21/2020**

### **Férias para o ano de 2020**

Considerando os pedidos de férias que foram entregues por todos os funcionários e colaboradores que prestam serviço na Junta de Freguesia;

Considerando a necessidade de garantir os níveis mínimos de funcionamento eficiente da Junta de Freguesia, designadamente no transporte, atendimento e ação social;


Considerando que os períodos de férias de alguns funcionários apresentavam sobreposições que poderiam comprometer o adequado funcionamento da Junta e que foram corrigidas;

Considerando que compete ao Presidente da Junta de Freguesia decidir, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de coordenação da atividade da Junta de Freguesia.

Ao abrigo da disposição legal referida e nos termos dos requerimentos entregues, autorizo os pedidos de férias efetuados, de acordo com o mapa em anexo que se considera como parte integrante do presente Despacho.

AgualvaCacém, 30 de junho de 2020

X



---

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA